



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL

Memo nº 169/2018 - PG/ CMP

Parauapebas/PA, 29 de junho de 2018.

De: Procuradoria Geral Legislativa
Para: Diretoria Legislativa
Att. Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva

Senhor,

Cumprimentando-o, devolvemos a V. Sa. a via original do **Projeto de Lei nº 038/2018**, de autoria do Poder Legislativo, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos financiados por recursos públicos municipais, acompanhado do **Parecer Prévio nº 079/2018**.

Atenciosamente,

Jeanny Freitas Frateschi
Procuradora Geral
Portaria 024/2017

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>29/06/18</u>
Assinatura